



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12847

De 29 de junho de 2026

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de **Maria Enilda de Oliveira Pol** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 123, I, “n”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento no dia 27 (sábado) da Professora e ex-vereadora Maria Enilda de Oliveira Pol, personalidade que dedicou grande parte de sua vida à educação, ao serviço público e ao desenvolvimento de Campo Mourão;

Considerando sua relevante trajetória como educadora, licenciada em História pela Universidade Federal do Paraná, tendo atuado como professora, diretora de estabelecimento de ensino, inspetora regional de ensino e integrante de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da educação paranaense;

Considerando sua atuação política como vereadora de Campo Mourão, eleita em 15 de novembro de 1972 para a 7ª Legislatura, exercendo, entre outras funções, o cargo de 1ª Secretária da Mesa Executiva da Câmara Municipal;

Considerando sua contribuição à sociedade mourãoense por meio da pesquisa, da orientação pessoal e de sua participação como cofundadora da Ação-Vida – Associação Pró-Fundação Universidade da Vida;

Considerando o reconhecimento de seus relevantes serviços prestados ao Município, materializado na concessão do Título de Cidadã Honorária de Campo Mourão, em 1994;

Considerando que é dever do Poder Público Mourãoense prestar justa homenagem àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir do dia 27 de junho de 2026, luto oficial no Município de Campo Mourão, por 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento de **Maria Enilda de Oliveira Pol**.

Art. 2º Em homenagem e respeito a Professora e ex-vereadora Maria Enilda de Oliveira Pol, a bandeira do município deverá ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas e órgãos oficiais do município.

Art. 3º No período haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 29 de junho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO REUNIÃO

12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**
ATA

19 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**
PORTARIA

21 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7ef14623692af>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3390

Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

DECRETO Nº 12848

De 29 de junho de 2026

Designa membros para compor o Grupo Técnico Permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI, antiga Secretaria Municipal do Planejamento, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 22, de 22 de março de 2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 123, inciso I, “a”, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 22, de 22 de março de 2012, Lei do Plano Diretor, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 32655/2026; e

Considerando a reforma administrativa promovida pela Lei nº 4.599, de 22 de dezembro de 2023, revogada pela Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Mourão e estabelece novas diretrizes administrativas, ocasionando alterações na denominação, estrutura e competências de Secretarias, órgãos e unidades administrativas municipais;

Considerando que a Lei Complementar nº 22, de 23 de março de 2012, que instituiu o Plano Diretor Municipal, prevê, em seu artigo 35, a composição do Grupo Técnico Permanente por representantes de departamentos e secretarias municipais designados entre servidores efetivos, mas que encontra-se em descompasso com a atual estrutura administrativa estabelecida pela Lei nº 4.599, de 22 de dezembro de 2023, revogada pela Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, e suas alterações;

Considerando que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, a ser submetida à apreciação legislativa, prevê em sua minuta de Lei Geral, no artigo 61, a atualização da composição do Grupo Técnico Permanente, adequando-a à atual estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei nº 4.599, de 22 de dezembro de 2023, revogada pela Lei nº 4.859, de 30 de abril de 2025, e suas alterações;

Considerando que o Decreto nº 8.874, de 12 de fevereiro de 2021, atualmente vigente, quanto à composição do Grupo Técnico Permanente, contempla membros anteriormente designados que não mais integram o quadro de servidores desta municipalidade, circunstância que compromete a regularidade administrativa, a representatividade institucional e a efetiva atuação do referido Grupo;

Considerando a necessidade de atualização dos membros designados, em função das demandas técnicas atualmente desenvolvidas pelo Grupo Técnico Permanente, bem como a disponibilidade funcional, a afinidade técnica e a atuação dos servidores junto às matérias pertinentes às competências do Grupo, de forma a assegurar maior eficiência, continuidade e qualidade nos trabalhos executados;

Considerando a necessidade de previsão de servidores suplentes e/ou colaboradores na composição do Grupo Técnico Permanente, em razão do número reduzido de membros titulares atualmente designados, bem como diante da ocorrência de eventuais afastamentos legais, licenças, férias ou impedimentos dos servidores efetivos titulares, cuja substituição resta prejudicada pela ausência de servidores previamente nomeados, circunstância que pode comprometer a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades técnicas desenvolvidas pelo Grupo;

Considerando que a composição do Grupo Técnico Permanente prevista neste Decreto está em total consonância com a minuta do novo Plano Diretor Municipal, que em breve será encaminhado para apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Grupo Técnico Permanente, vinculado à Secretaria de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI (antiga Secretaria Municipal do Planejamento), os seguintes servidores efetivos, com formação técnica e atribuição para emitir pareceres técnicos, representando:

I – Gerência de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB (antigo Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria do Planejamento):

a) Nelson Chuiti Tanaka - Técnico em Edificações





Órgão Oficial Eletrônico - 3390

Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

- b) Thiago José de Carvalho – Engenheiro Civil
- c) Anderson Franciscan – Arquiteto e Urbanista

II – Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB (antigo Departamento de Sistema Viário e Transporte Urbano da Secretaria do Planejamento):

- a) Cristiane Aparecida Homan Razzini - Técnica em Edificações

III – Gerência de Captação de Recursos da Coordenação-Geral de Governo – CGOV (antigo Departamento de Orçamento e Captação de Recursos da Secretaria do Planejamento):

- a) Leonardo Custodio da Rosa - Assistente Administrativo

IV – Gerência de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI (antigo Departamento de Controle Urbano da Secretaria do Planejamento):

- a) Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira – Arquiteta e Urbanista
- b) Patrick Santos Alves de Souza – Arquiteto e Urbanista

V - Gerência de Resíduos e Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMA (antigo Departamento do Meio Ambiente da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente):

- a) Juliana Mariano de Lima – Engenheira Ambiental
- b) Kelly Leiko Umeki – Engenheira Ambiental
- c) João Cezar Souza Cardoso - Engenheiro Ambiental

VI – Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB (antigo Departamento de Serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos):

- a) Maria Carolina Rodrigues e Silva Manfrini - Engenheira Civil
- b) Natani Cristina de Souza - Engenheira Civil

VII – Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde – SESA (antigo Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde):

- a) Márcio Carvalho dos Santos – Engenheiro Químico
- b) Gabriel Faleiros Couto - Engenheiro Civil

VIII - Gerência de Edificações, Alvará, Fiscalização e Postura da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI (antigo Departamento de Edificações, Fiscalização e Posturas, da Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria):

- a) Marcos Aparecido Ribeiro – Auditor de Tributos
- b) Ivair de Souza Libério – Técnico em Edificações

IX - Gerência de Planos e Projetos do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN:

- a) Carla Ferreira de Oliveira – Técnica em Edificações

Art. 2º Ficam designados, para compor o quadro de servidores efetivos na condição de colaboradores do Grupo Técnico Permanente:

I - Gerência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Adriana Borges de Araujo Smaha – Escriturária





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

b) Lohana dos Santos Mormul Matias – Agente Administrativo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 8.874, de 12 de fevereiro de 2021, e nº 7.299, de 21 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 29 de junho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 12849

De 29 de junho de 2026

Altera o artigo 1º do Decreto nº 11.979, de 30 de julho de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - Gestão 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, que lhe confere a alínea “a”, inciso I, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido na Lei nº 3.850, de 13 de setembro de 2017, e no processo administrativo nº 32417/2026;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 11.979, de 30 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

	Nome	Representação
1	Tassiany Santiago de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Danielli Dal Pozzo	Secretaria Municipal de Assistência Social
3	Sabrina Silva de Campos	Secretaria Municipal da Saúde
4	Cintia Gomes	Secretaria Municipal de Educação
5	Leandro Cesar de Oliveira	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
6	Eber Urbanski Romanczuk	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
7	Eliézer Tierling	IDR –PR
8	Nickole Maru Costa Maier	Coordenação Geral de Governo
9	Janaíara Moreira Sebold Berbel	Centro Universitário Integrado Curso de Nutrição
10	Milena Alvim Gonçalves	OSC Caritas
11	Claudinei Nunes Fernandes	Produtor Rural
12	Gislaine de Souza de Oliveira	Classe profissional- Nutricionista
13	Heloise Piccoli Guarido	Classe profissional- Nutricionista
14	Angelina Soares Barbosa	Pastoral da Criança
15	Juliana Araujo Ferreira Tomazi	SESC- Mesa Brasil
16	Nilza Maria Rodrigues	Comunidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 29 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

DECRETO Nº 12850

De 29 de junho de 2026

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, gestão 2026-2027, instituído pela Lei nº 4.970, de 19 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 4.970, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 31.747/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, gestão 2026-2027, instituído pela Lei nº 4.970, de 19 de dezembro de 2025, os seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Esportes de Campo Mourão - SESP:

Karla Maria Tureck

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Wellington de Souza

Suplente: Juarez Ferreira de Souza

Titular: Gislaine Cândida Santos

Suplente: Robson Zambrana de Macedo

Titular: Lidiane dos Santos Souza

Suplente: Fernanda de Andrade dos Santos

Titular: Ramonn Luiz Silva Domingues

Suplente: Edmar Gardioli

Titular: Gustavo Felipe Sanches Perdoncini

Suplente: Dirlei Francisco Alves

Titular: João Paulo de Castro Klippe

Suplente: Cristina Aparecida Jagla Romaniuk

III – Representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF da 6ª Região:

Titular: Lindomar Teles de Oliveira

Suplente: Bruno José Rozzi

IV – Representante da comunidade esportiva de Campo Mourão:

Titular: Izidoro Bueno

Suplente: Ana Claudia Renisz

V – Representante de Associações de Moradores:

Titular: Cleverson Vieira Andreiow

Suplente: Jacir Oliveira

VI – Representante do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão:

Titular: Eliezer Marcondes Lourenço

Suplente: Vera Regina Alvin Chiroli





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

VII – Representante dos Clubes Sociais e Recreativos de Campo Mourão:

Titular: Mauro Fernandes de Souza

Suplente: Jair Grasso

VIII – Representante dos Clubes de Serviços de Campo Mourão:

Titular: Rafael Duarte da Silva

Suplente: Paulo Cesar Gomes

IX – Representante da imprensa local:

Titular: Clodoaldo Boneti

Suplente: Luiz Claudio Vieira de Moura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.431, de 26 de janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 29 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 583/2026 – GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo nº 32977/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 29 de junho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 583/2026 – GAPRE

Matrícula	Nome Servidor	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Período Fuição		Qtd. Dias
1161156-00	ACYR SANTIAGO LINO	SESAU	MOTORISTA II	02/01/2025	15/06/2026	29/06/2026	15
376833-03	ADILSON MARCIANO DA SILVA GUZLINSKI	SEASO	Assessor II - CCA II	01/04/2025	15/06/2026	29/06/2026	15





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

6033270-00	ADRIANO CANDIDO MUJOL	SEFIN	ESCRITURARIO	19/07/2023	19/06/2026	03/07/2026	15
499188-00	AGELCI DOS SANTOS SALATTA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/2024	22/06/2026	11/07/2026	20
492493-00	ALESSANDRA CRIPPA DUARTE	SEFIN	ESCRITURARIO	25/11/2023	08/06/2026	15/06/2026	8
6073042-00	ANA FLAVIA ZANARDO CAVALI	SEASO	PSICOLOGO	21/03/2023	08/06/2026	19/06/2026	12
6073042-00	ANA FLAVIA ZANARDO CAVALI	SEASO	PSICOLOGO	21/03/2024	22/06/2026	21/07/2026	30
6056547-02	ANA NERI LEAL	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	09/06/2025	08/06/2026	19/06/2026	12
388750-01	ANA PAULA ARANTES CRUZ RODRIGUES SECO	SESAU	Assessor II - CCA II	03/02/2025	08/06/2026	19/06/2026	12
528390-02	ANA PAULA DE MEDEIROS	SEIDEC	ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/08/2023	08/06/2026	19/06/2026	12
6113141-00	ANDERSON FRANCISCON	SEIMOB	ARQUITETO E URBANISTA	17/06/2023	08/06/2026	21/06/2026	14
61155934-00	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	SEIMOB	AGENTE DE TRÂNSITO	17/03/2025	22/06/2026	11/07/2026	20
533807-02	ANDRESSA VIEIRA HILDEBRAND	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/01/2024	08/06/2026	22/06/2026	15
532975-00	ANTONIO MACHADO DA SILVA	SEIMOB	VIGIA	30/08/2023	08/06/2026	17/06/2026	10
497762-00	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2024	22/06/2026	14/07/2026	23
207330-01	CARLOS ROBERTO PIANHO	SEADE	MEDICO VETERINARIO	15/12/2024	16/06/2026	30/06/2026	15
6297641-01	CAROLINE TONET SANTOS	SEIMOB	Assessor II - CCA II	01/04/2025	30/06/2026	10/07/2026	11
6206700-00	CELIA APARECIDA FONSECA DE QUADROS	SEIDEC	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2024	08/06/2026	22/06/2026	15
494720-00	CLAUDEMIR DE MORAIS PERBELINI	SEIMOB	VIGIA	23/03/2024	03/06/2026	02/07/2026	30
492345-00	CRISTIANE SCHWARZ	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	24/06/2024	08/06/2026	15/06/2026	8
1174886-01	DANIELLI DAL POZZO	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	19/02/2025	24/06/2026	07/07/2026	14
6143954-00	DEBORAH DOS SANTOS CARRILHO	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	16/07/2023	08/06/2026	14/06/2026	7
423238-00	ELIETE DELGADO DA SILVA DE ARRUDA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023	25/06/2026	09/07/2026	15
491594-00	ELISABETH DE SOUZA DA SILVA	SECFI	ESCRITURARIO	12/05/2024	08/06/2026	14/06/2026	7
491594-00	ELISABETH DE SOUZA DA SILVA	SECFI	ESCRITURARIO	12/05/2025	15/06/2026	26/06/2026	12
6261809-00	EMERSOM ANTONIO FERREIRA DE MELO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/04/2024	08/06/2026	20/06/2026	13
6118070-00	EMERSON MASUOKA DE SOUZA	SEMA	FISCAL MUNICIPAL	12/03/2024	08/06/2026	19/06/2026	12
6139337-00	ERICA DE OLIVEIRA LOUBACK	SEASO	MONITOR SOCIAL	20/06/2024	02/06/2026	08/06/2026	7
612239764-00	GEOVANE HONORIO DE SOUZA	SESAU	MOTORISTA II	01/08/2023	08/06/2026	17/06/2026	10
413178-00	GLEICE DE OLIVEIRA	SEASO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/06/2025	22/06/2026	03/07/2026	12
219215-00	IVANI FRANCISCA BARBOSA MURANTE	SECFI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2024	01/06/2026	21/06/2026	21
500305-00	JAIME CARNEIRO	SEIMOB	VIGIA	10/05/2025	04/06/2026	03/07/2026	30
612113221-00	JANDERSON APARECIDO MARÇAL	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2024	08/06/2026	16/06/2026	9
529885-03	JAQUELINE GASPAR TEIXEIRA VIEIRA	SECFI	ARQUITETO E URBANISTA	15/07/2024	08/06/2026	14/06/2026	7
6178871-01	JOCELIA LEAL	SECED	PROFESSOR	15/02/2025	10/06/2026	23/06/2026	14
317926-00	JOSE CARLOS PECHEFIST	SEASO	ESCRITURARIO	16/04/2024	08/06/2026	18/06/2026	11
526045-05	JOSEMARY CATANIO	SEASO	Diretor da Mulher e Proteção Social Basica	12/05/2025	18/05/2026	24/05/2026	7
5983240-01	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	PROGE	ESCRITURARIO	01/06/2024	22/06/2026	14/07/2026	23
163856-01	JOVINO SIQUEIRA DA SILVA	SEASO	Assessor II - CCA II	06/01/2025	19/05/2026	03/06/2026	16
492760-00	JUCILAINE KOHLER	UCCI	ESCRITURARIO	03/02/2023	01/06/2026	13/06/2026	13
492760-00	JUCILAINE KOHLER	UCCI	ESCRITURARIO	03/02/2024	15/06/2026	30/06/2026	16
6114237-00	JULIANA DE ANDRADE	SEFIN	CONTADOR	08/11/2023	30/06/2026	10/07/2026	11
533114-00	JUSCELINO DA COSTA DA SILVA	SESAU	VIGIA	01/04/2024	01/06/2026	30/06/2026	30
6066585-00	KATIA LUCIA MARTELLI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/07/2024	01/06/2026	20/06/2026	20
6007635-02	LAIS MAYKIELEN DE CARVALHO LUIZ	SEADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2024	08/06/2026	19/06/2026	12





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

6007635-02	LAIS MAYKIELEN DE CARVALHO LUIZ	SEADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2025	22/06/2026	28/06/2026	7
526860-01	LEANDRO MARCOS DOS SANTOS	SEIDEC	ECONOMISTA	18/06/2025	22/06/2026	01/07/2026	10
489131-00	LENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEMA	JARDINEIRO	12/01/2024	18/06/2026	07/07/2026	20
780235-01	LEOMAR RAMPINELLI	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	14/03/2025	06/06/2026	17/06/2026	12
6240429-01	LEONINA BATISTA MEIRA	SEASO	MONITOR SOCIAL	13/06/2024	29/06/2026	13/07/2026	15
410292-00	LESSANDRA MARY TIBURCIO	SEASO	MONITOR SOCIAL	04/04/2024	08/06/2026	10/06/2026	3
410292-00	LESSANDRA MARY TIBURCIO	SEASO	MONITOR SOCIAL	04/04/2025	11/06/2026	19/06/2026	9
612202143-00	LETICIA CRISTINA SOARES DE PAULA	SECOM	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2024	10/06/2026	19/06/2026	10
612280462-00	LORENA DE SOUZA CARNIATO	SECED	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2025	10/06/2026	17/06/2026	8
1199900-00	LUCELIA APARECIDA FELTRIN VICTOR	SEFIN	CONTADOR	04/06/2023	11/06/2026	30/06/2026	20
499080-00	LUIS ROBERTO DA SILVA	SEIMOB	VIGIA	10/05/2024	03/06/2026	02/07/2026	30
6234984-01	LUIZ AUGUSTO SANTANA DE OLIVEIRA	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2024	29/06/2026	18/07/2026	20
6011586-00	MARCIA GISELI SIMONI	SEASO	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	03/06/2025	15/06/2026	21/06/2026	7
612280551-00	MARCIO ANDRE ALENCAR DE ALMEIDA FILHO	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/02/2025	28/05/2026	03/06/2026	7
5984726-00	MARIA ALICE BATISTA GULANOSKI	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2023	08/06/2026	14/06/2026	7
6124461-01	MARIA CLARA BARROSO BUENO	SECED	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/04/2024	01/06/2026	30/06/2026	30
6070191-01	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS QUEVEDO	SECED	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/11/2024	25/05/2026	23/06/2026	30
612280454-00	MARIA EDUARDA CAMPOS BARBOSA	PROGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/05/2024	25/05/2026	03/06/2026	10
529800-02	MARIA FATIMA DE SOUZA	SESAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/05/2024	08/06/2026	27/06/2026	20
497525-00	MARIA RITA CARDOSO BATISTA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/09/2022	15/06/2026	14/07/2026	30
6141706-01	MARIANA TONET FERRAREZI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/05/2024	22/06/2026	03/07/2026	12
6276415-00	MARIZA FORMENTINI BUENO	SECFI	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2023	08/06/2026	18/06/2026	11
496278-00	MARTA ROSANE DELLAY	SESAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/07/2023	15/06/2026	29/06/2026	15
60987634-00	MATEUS AUGUSTO DA SILVA	SESAU	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	18/07/2024	08/06/2026	25/06/2026	18
6209807-02	MAYARA THAISE DAL PASQUALE AMARAL	SESAU	PSICOLOGO	09/05/2025	22/06/2026	03/07/2026	12
136026-00	MIRIAM CRISTINA NISHIYAMA	SESAU	RECEPCIONISTA DE UNIDADE SAÚDE	18/07/2023	08/06/2026	27/06/2026	20
536067-00	NELSON DE LIMA	SECED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/09/2024	12/06/2026	22/06/2026	12
2464500-01	NICKOLE MARU COSTA MAIER	CGOV	Assessor IV - CCA IV	03/02/2025	29/06/2026	17/07/2026	19
497509-00	NILSON APARECIDO ROSA BARQUILHA	SESAU	MOTORISTA I	01/03/2023	16/06/2026	30/06/2026	15
496499-01	ODETE WOICIKOSKI	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	09/02/2024	10/06/2026	19/06/2026	10
528226-01	PATRICIA MEZARI LOPES DA SILVA	SEIDEC	ESCRITURARIO	02/05/2023	09/06/2026	19/06/2026	11
528226-01	PATRICIA MEZARI LOPES DA SILVA	SEIDEC	ESCRITURARIO	02/05/2024	22/06/2026	28/06/2026	7
6167365-00	PAULINE GOTTSTEIN NEITZKE	SESAU	ENGENHEIRO AMBIENTAL	04/07/2023	23/06/2026	30/06/2026	8
61031054-00	PEDRO ANTONIO BORGES DE MELO	SESAU	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2024	15/06/2026	04/07/2026	20
532878-00	RENATO ALVES DA LUZ	SEIMOB	VIGIA	11/04/2025	01/06/2026	30/06/2026	30
6012159-00	RICARDO CAVALCANTE	SECFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2024	22/06/2026	09/07/2026	18
423386-01	ROSANGELA MARTINS VEDOVATI FERRAZ	SESAU	Enfermeiro Temporário	09/09/2024	15/06/2026	30/06/2026	16
6193749-00	SAYURI DE FATIMA YAMADA	SEIMOB	ARQUITETO E URBANISTA	05/01/2024	08/06/2026	17/06/2026	10
496898-00	SERGIO LUIS VIEIRA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2023	08/06/2026	15/06/2026	8
498394-00	SERLI WOICIKOSKI DE LIMA	PROGE	SECRETARIA	07/11/2022	29/06/2026	14/07/2026	16





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

6125786-01	SIRLENE SILVEIRA	SESAU	FARMACEUTICO	17/04/2023	11/05/2026	22/05/2026	12
6170587-00	SHARA CARDOZO BARBOSA	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	14/01/2024	22/06/2026	11/07/2026	20
60988061-01	SIMONY PEREIRA COSTA DA SILVA	SECED	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2025	16/06/2026	22/06/2026	7
496987-00	SIONI BOAVENTURA LEITE	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	01/06/2024	15/06/2026	03/07/2026	19
6133088-00	SUZANA CORDEIRO DA SILVA	SECED	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2024	15/06/2026	03/07/2026	19
491152-00	VALMIR FERREIRA GOMES	SEIMOB	VIGIA	16/03/2023	01/06/2026	30/06/2026	30
6026877-00	VANDERLEI BONFIM COSTA	SEMA	ESCRITURARIO	17/05/2024	29/06/2026	11/07/2026	13
542253-02	VANESSA MACIEL KOPIAK PEDROSO	SECED	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/07/2024	24/06/2026	08/07/2026	15
492620-00	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	SEASO	COZINHEIRO	03/02/2024	22/06/2026	29/06/2026	8
6126952-00	VERGINIA MACHADO	SESAU	AJUDANTE GERAL	20/06/2024	15/06/2026	03/07/2026	19
612240134-00	VICTOR FERNANDO NERES DA SILVA	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2024	15/06/2026	26/06/2026	12
494267-03	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	SECOM	Secretário Municipal de Comunicação	19/05/2025	08/06/2026	15/06/2026	8
6317189-00	VIRGILIO PIRES DA COSTA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/2024	08/06/2026	30/06/2026	23
542296-01	VIVIAN KELLY LOPES	SECULT	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	04/02/2025	22/06/2026	28/06/2026	7
527785-01	VIVIANE VILLWOCK	SEASO	MONITOR SOCIAL	02/07/2024	08/06/2026	20/06/2026	13

PORTARIA Nº 584/2026 – GAPRE

Altera e cancela o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo nº 32977/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através das Portarias que menciona, conforme relação:

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Matrícula	Nome Servidor	Portaria de Origem	Cargo	Início Aquisitivo	Período Fruição Alt.		Qtd. Dias
492710-00	IRACI TEODORO DUTRA FILLA	464/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2025	27/05/2026	03/06/2026	8
426342-00	NEIDE FRANCISCO DA SILVA DOMINGOS	464/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/2025	03/05/2026	10/05/2026	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 29 de junho de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
N.º 2/2026/SEIDEC

O Edital de Chamamento Público para credenciamento de interessados para credenciamento de interessados na exploração comercial de espaços destinados a trailers e barracas de alimentação e bebidas durante a **31ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO**, que acontecerá no Parque de Exposições Getúlio Ferrari, a princípio designado com data e horário para credenciamento de **24/06 à 29/06, das 8h às 11:30 e das 13h30 às 17h**, terá seu horário de credenciamento prorrogado para dia **30/06 das 8h às 11:30**, considerando Decreto Municipal nº 12.840, publicado em 26 de junho de 2026, em decorrência de não realização de expediente por conta do jogo da seleção brasileira, durante a Copa do Mundo.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, telefone (44) 3815-8820, ou no [Portal da Transparência do Município](https://campomourao.atende.net/transparencia/), <https://campomourao.atende.net/transparencia/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 29 de junho de 2026.

Eduardo Akira Azuma - **Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

Devido à necessidade de aprovação de documentos dentro do prazo estabelecido, convocamos todos(as) os(as) conselheiros(as), titulares e suplentes, para participarem da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de 2026.

Data: 30/06/2026

Horário: 08h30

Local: Google Meet (o link será disponibilizado no grupo de WhatsApp minutos antes da reunião)

Pauta da reunião:

- Aprovação da ata reunião ordinária;
- Aprovação da ata da reunião extraordinária;
- Aprovação do Plano de Expansão da Educação Infantil;
- Assuntos gerais

Obs: lembramos que o membro titular que por motivo justificável **não puder comparecer à reunião deverá comunicar o suplente para comparecer em seu lugar.**

Contamos com a vossa presença e antecipamos nossos agradecimentos.

Rafael Zeferino de Souza - **Presidente do Conselho Municipal de Educação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7ef14623692af>





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – SESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CMEL - GESTÃO 2026-2027
DECRETO 12431 de 26 de Janeiro de 2026

ATA 05/2026

1 Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de maio de 2026, às 17h30, reuniu-se o Conselho Municipal de Esportes
2 e Lazer de Campo Mourão – CMEL, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2026. Constatou-se a presença dos
3 seguintes integrantes: Karla Maria Tureck; Wellington Souza; Ana Claudia Renisz; Bruno José Rozzi;
4 Cleverson Vieira Andreiow; Clodoaldo Bonete; Eliezer Marcondes Lourenço; Fernanda de Andrade dos
5 Santos; Izidoro Bueno; Jair Grasso; Jacir Oliveira; Juarez Ferreira de Souza; Lindomar Teles de Oliveira; Luiz
6 Claudio Vieira de Moura; Rafael Duarte da Silva; Vera Regina Alvim Chirolí. Ausências Justificadas: Dirlei
7 Francisco Alves, Gustavo Felipe Sanches Perdoncini e Yohana Duzanowski Bonfim. A reunião foi
8 coordenada pela Secretária Municipal do Esporte de Campo Mourão, A Sra. Karla Maria Tureck declarou
9 aberta a sessão, deu boas-vindas a todos os participantes e apresentou a pauta da reunião, composta
10 pelos seguintes itens: **Item 1** – Leitura e assinatura da 4ª ATA da Reunião Ordinária do CMEL; **Item 2** –
11 Apresentação de um novo plano de trabalho referente ao Protocolo nº 23.918.540-1 – Centro de
12 Treinamento Avançado; **Item 3** – Recebimento de recursos provenientes de Deliberação nº 01/2026,
13 destinados às ações da linha 2 – Políticas Públicas e Linha 3 – Município Sede, **Item 4** – Alteração do Plano
14 de Trabalho da Linha 1 - Investimento, **Item 5** - Tema livre. Na sequência a Secretária questiona se algum
15 membro teria proposta de tema livre a ser abordado. Diante da ausência de manifestações, deu-se
16 prosseguimento à pauta estabelecida. A Secretária de Esportes realizou a leitura da 4ª Ata da Reunião
17 Ordinária do CMEL, do **Item 1**, após a leitura, o documento foi submetido à apreciação dos membros
18 presentes, sendo aprovado sem ressalvas. Em seguida, os conselheiros presentes procederam com a
19 assinatura da Ata, formalizando sua aprovação e registro. No **Item 2**, a Sra. Karla apresentou o novo Plano
20 de Trabalho referente ao Protocolo 23.918.540-1 que tratava do Centro de Treinamento Avançado. Na
21 reunião do Conselho no mês de março no dia 30, foi apresentado um plano trabalho que tratava da
22 Implantação do Complexo de Bolão no Município de Campo Mourão, mas diante de demandas que
23 surgiram ao longo dos dias, e também que o projeto anterior não havia sido finalizado para início de
24 licitação, traz ao conselho a apresentação de um novo plano de trabalho que segue: **2. Objeto.** 2.1
25 Fortalecer e fomentar o esporte municipal por meio da modernização da infraestrutura esportiva
26 e da garantia de logística adequada para participação de atletas e equipes em competições
27 oficiais, ampliando o acesso ao esporte, incentivando a formação esportiva, promovendo
28 qualidade no atendimento aos atletas e elevando a representatividade do Município de Campo
29 Mourão em competições de relevância estadual e nacional. Aquisição e instalação de piso
30 modular esportivo indoor para quadra oficial de futsal com dimensões de 40x20 metros, visando
31 a modernização da infraestrutura esportiva municipal, proporcionando melhores condições
32 técnicas, de segurança e desempenho para treinamentos, competições oficiais e eventos
33 esportivos realizados no Município de Campo Mourão, especialmente para atendimento da
34 equipe ACMF – Campo Mourão Futsal, representante do município na Liga Nacional de Futsal –
35 LNF, maior competição nacional da modalidade. Contratação de serviços de transporte
36 especializado para deslocamento de atletas, equipes técnicas e delegações esportivas do
37 Município de Campo Mourão para participação em competições oficiais, regionais, estaduais e
38 nacionais, promovendo o fortalecimento do esporte municipal, a formação esportiva e a

[Handwritten signatures]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 12:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7ef14623692af>





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

39 representatividade do município em eventos esportivos de alto rendimento. **3. Justificativa.** 3.1
40 Adquirir e instalar piso modular esportivo indoor para quadra oficial de futsal 40x20 metros,
41 proporcionando maior segurança, absorção de impacto, desempenho esportivo e adequação
42 técnica para competições oficiais; Modernizar os espaços esportivos municipais, garantindo
43 melhores condições estruturais para treinamentos, eventos e competições esportivas; Atender
44 as demandas da ACMF – Campo Mourão Futsal, equipe que representa o município na Liga
45 Nacional de Futsal – LNF, fortalecendo o esporte de rendimento e a visibilidade esportiva
46 municipal em âmbito nacional; Incentivar a prática esportiva de crianças, adolescentes, adultos,
47 mulheres, idosos e pessoas com deficiência, ampliando o acesso da população aos espaços
48 esportivos de qualidade; Garantir transporte adequado e seguro para atletas e delegações
49 esportivas que representam o município em competições oficiais e eventos esportivos;
50 Possibilitar maior participação das equipes municipais em competições regionais, estaduais e
51 nacionais, fomentando o desenvolvimento esportivo e a formação de atletas; Promover o esporte
52 como ferramenta de inclusão social, qualidade de vida, desenvolvimento humano e
53 fortalecimento das políticas públicas esportivas do Município de Campo Mourão; Fortalecer a
54 imagem institucional do município através da participação esportiva em eventos de grande
55 relevância e da valorização das equipes que representam Campo Mourão no cenário esportivo
56 estadual e nacional. Realizar a substituição e modernização dos alambrados esportivos do Campo
57 de Futebol do Jardim Paulista e do Campo Sintético do Parque das Torres, proporcionando maior
58 segurança aos atletas, melhor estrutura para treinamentos e competições, além de garantir
59 melhores condições de utilização dos espaços esportivos pela comunidade. Realizar a aquisição
60 de materiais esportivos destinados à distribuição gratuita para projetos, escolinhas, treinamentos
61 e ações esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, visando fomentar a
62 prática esportiva, ampliar o atendimento à população e fortalecer as atividades esportivas no
63 Município de Campo Mourão.

64 **4. Metas.** 4.1 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas
65 quantitativas:

Objeto	Quantitativo	Prazo de Duração	Valor Total Orçado
Piso Modular indoor com pinos de amortecimento, incluso fornecimento e instalação	1.444 m	11 meses	R\$ 358.050,00
Locação de Transporte para participação em competições	Locação (Van, micro-ônibus)	11 meses	R\$ 100.000,00
Substituição de Alambrado no Jardim Paulista (campo de futebol) e Parque das Torres (campo de futebol Sintético))	Empresa terceirizado Com instalação	11 meses	R\$ 45.000,00
Aquisição de Material Esportivo (material de Distribuição Gratuita)	Diversas modalidades coletivas e individuais	11 meses	R\$ 39.588,86





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

66 **TOTAL** **R\$ 542.638,86**

4.2 Com a execução do projeto proposto pretende-se atingir as seguintes metas qualitativas:

Meta	Atletas	Atendimentos Mensais
Treinamento Esportivo	Crianças	100
	Idosos	30
	Deficientes	20
	Mulheres	86
Competições ou Eventos Esportivos	Eventos	1400
Formação Esportiva e Esporte para Toda Vida	Crianças	30
	Idosos	40
	Deficientes	25
	Mulheres	89

67 **5. Etapas.** 5.1 O projeto terá execução estimada de 10 (dez) meses, em conformidade ao seguinte cronograma:

Etapas	Ano 2026/2027											
	Mês											
Planejamento e Contratação	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.						
Licitação	-	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.						
Execução	-	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	Jan.	Fev.	Març.	

69 5.2 O cronograma de desembolso financeiro observará a execução do projeto de acordo com a
70 evolução da execução e respectivas medições, sendo apresentado em planilha apartada em
71 conjunto com os projetos. **6. Custo do Projeto.** 6.1 O projeto tem custo orçado de **R\$ 542.638,86**
72 (Quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). 6.2
73 A contrapartida municipal a ser depositada no Fundo Municipal de Esporte – FME é de R\$00
74 (zero) e representa 00 % do projeto. Cronograma financeiro

Etapas	Ano 2026/2027											
	Mês											
Planejamento de Contratação	Maio	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.						
Licitação	-	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.						
Execução	-	Jun.	Jul.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.				
Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	Jan.	Fev.	Març.	Dez
Valores Mensais	-	-	Será de acordo com a execução de cada item que consta no plano de trabalho.									
Valor Total												R\$ 542.638,86

75 **7. Recursos Financeiros.** DELIBERAÇÃO N.º 01/2025 CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE -
76 CEE. Repasse via Fundo Estadual do Esporte aos municípios aderentes ao Sistema Esportivo
77 Estadual do Esporte, instituído pela Lei Estadual n.º 21.405 de 14 de abril de 2023, cuja adesão
78 seja certificada pela Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte – DFPE. Valor: R\$
79 499.000,00(quatrocentos e noventa e nove mil). Obs.: Solicitamos a utilização do rendimento dos
80 valores de R\$43.638,86 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis
81 centavos) até o dia de hoje, 25/05/2026. A secretária justificou que a compra do piso é essencial

Quo [assinaturas]





Órgão Oficial Eletrônico - 3390

Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

82 para atender a demanda de um novo piso devido aos jogos da Liga Nacional de Futsal. Durante a
83 discussão, o Sr. Jair questionou sobre o prazo para início da instalação do piso destinado à ACMF. Em
84 resposta, a Sra. Karla informou que, a partir do dia seguinte, seriam iniciados os trâmites para adesão à
85 ata federal, destacando que, após a conclusão do processo e a entrega do material, a instalação poderá
86 ser realizada em um prazo estimado de um a dois dias. Não havendo outros questionamentos, o Plano de
87 Trabalho foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No **Item 3** – Recebimento de recursos
88 provenientes da Deliberação nº 01/2026, foi comunicado aos membros o recebimento de recursos
89 provenientes do Protocolo 25.865.000-0, destinados ao desenvolvimento das ações no valor de R\$
90 198.340,00 para ser utilizado nas ações de Políticas Públicas Municipais, e que o plano apresentado em
91 março e aprovado pelo conselho teve alteração, foi lembrado o que era o plano inicial:

1.6 – PREVISÃO DE DESPESAS
6.1 – Federação Paranaense de Basquetebol
Despesas Contempladas:
✓ Anuidade federativa;
✓ Inscrições em competições oficiais;
✓ Registro e regularização de atletas.
Valor Total: R\$ 57.000,00
6.2 – Federação Paranaense de Futsal
Despesas Contempladas:
✓ Anuidade federativa;
✓ Registro de atletas;
✓ Taxas de arbitragem e competições oficiais.
Valor Total: R\$ 45.275,00
6.3 – Transporte Oficial para Competições Federativas
Modalidades Contempladas:
✓ Judô
✓ Vôlei de Praia
✓ Futebol Sub-16
✓ Basquetebol
✓ Atletismo
✓ Natação
✓ Voleibol
✓ Handebol
✓ Futsal ABL
✓ Futsal / Futebol Adulto
Valor Total: R\$ 96.095,00

92
93 Havia uma urgência em iniciar o processo de pagamento da Federação de Basquete, pois a mesma
94 estava cobrando o pagamento para que pudessemos fazer inscrições e outras demandas. Foi
95 decidido que pagaríamos o valor R\$ 30.519,00 (trinta mil e quinhentos e dezenove reais) com
96 recursos da Secretaria de Esportes para agilizar o processo. Portanto, esse valor previsto será
97 utilizado para pagamento de outras federações que constam no plano de trabalho atualizado, que
98 segue:

[Handwritten signatures and initials]





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

1.6 – PREVISÃO DE DESPESAS

Federação Paranaense de Basquetebol, R\$ 25.026,00
Federação Paranaense de Wrestling, R\$ 2.770,00
Federação Paranaense de Tênis de Mesa, R\$ 2.500,00
Federação Paranaense de Vôlei de Praia, R\$ 3.980,00
Federação Paranaense de Natação, R\$ 16.000,00
Federação Paranaense de Karatê, R\$ 4.500,00
Federação Paranaense de Futsal, R\$ 45.275,00

Despesas competem:

- ✓ Anuidade federativa;
- ✓ Inscrições em competições oficiais;
- ✓ Registro e regularização de atletas.

6.3 – Transporte Oficial para Competições Federativas
Modalidades Contempladas:

Valor Total: R\$ 98.289,00

1.7 – VALOR GLOBAL DO PROJETO

Item	Valor
Taxas Federativas	R\$ 100.051,00
Transporte para Competições Oficiais	R\$ 98.289,00
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 198.340,00

99
100 A secretária abriu pra discussão, não houve questionamentos. Colocou em votação, sendo aprovado a
101 alteração no plano de trabalho por unanimidade pelos membros presentes. Também falou do
102 recebimento dos recursos como município sede em 2025 dos Jogos Universitário, R\$50.000,00 (cinquenta
103 mil reais), Jogos Abertos – Fase Estadual, R\$100.000,00 (cem mil reais), e para 2026, Jogos Escolares – Fase
104 Estadual, R\$100.000,00 (cem mil reais) e para os Festival Paradesportivo, R\$10.000,00 (dez mil reais),
105 totalizando o montante de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo o valor total R\$
106 458.340,00, depositado em conta. Serão definidas as ações realizadas, sendo apresentado posteriormente
107 os planos de trabalho para ciência do conselho. Após os esclarecimentos prestados, não houve
108 questionamentos por parte dos presentes. **Item 4** – Alteração do Plano de Trabalho da Linha 2 – Políticas
109 Públicas, a secretária informou que esse item foi publicado na pauta, mas era referente ao item 1 que teve
110 a alteração de plano de trabalho. No **Item 5** – Tema Livre. Sem manifestações quanto ao tema livre. Não
111 havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Karla Maria Tureck, Secretária do Esporte do Município de Campo
112 Mourão, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Bruno José Rozzi, instrutor de modalidade
113 esportiva da Secretaria de Esportes de Campo Mourão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
114 será assinada por mim e pelos demais membros do CMEI, e posteriormente publicada no Órgão Oficial
115 do Município de Campo Mourão.

Assinaturas manuscritas:
Bruno José Rozzi, Wellington Souza, Karla Maria Tureck, Flávia Anderson, Vera Regina de Chirali, Janderson Telo de Oliveira, Juarez do Socorro, Renato, Luiz Carlos Viegas de Moraes, Edevaldo Rente, Aníbal Claudio Regin, Raphael Duarte da Silva, por Chirali.





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026



**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES**
de Campo Mourão-PR

LISTA DE PRESENÇA

5ª REUNIÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (Decreto 12431/2026)

25/05/2026 às 17:30 – SESP

	NOME	ASSINATURA	SEGMENTO REPRESENTANTE
01	KARLA MARIA TURECK	<i>Karla Tureck</i>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
02	WELLINGTON SOUZA (Titular)	<i>[Signature]</i>	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
03	GISLAINE CÂNDIDA SANTOS (Titular)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
04	YOHANA DUZANOWSKI BONFIM (Titular)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
05	RAMONN LUIZ SILVA DOMINGUES (Titular)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
06	GUSTAVO FELIPE SANCHES PERDONCINI (Titular)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
07	JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE (Titular)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
08	JUAREZ FERREIRA DE SOUZA (Suplente)	<i>Juarez de Souza</i>	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
09	ROBSON ZAMBRANA DE MACEDO (Suplente)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
10	FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS (Suplente)	<i>Fernanda Andrade dos Santos</i>	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
11	EDIMAR GARDIOLI (Suplente)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
12	DIRLEI FRANCISCO ALVES (Suplente)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
13	FLÁVIO KUREK (Suplente)		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
14	LINDOMAR TELES DE OLIVEIRA (Titular)	<i>Lindomar Teles de Oliveira</i>	CONSELHO REGIONAL DE ED. FISICA - CREF
15	BRUNO JOSÉ ROZZI (Suplente)	<i>Bruno José R. Rozzi</i>	CONSELHO REGIONAL DE ED. FISICA - CREF
16	IZIDORO BUENO (Titular)	<i>[Signature]</i>	COMUNIDADE ESPORTIVA

Secretaria Municipal de Esportes de Campo Mourão - SESP

Rua Robson Daciuk Paitach, 379 – Jardim Aeroporto (Praça da Juventude)

E-mail: secretariaesportes@campomourao.pr.gov.br

CNPJ: 75.904.524/0001-06

[Signature]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 12:37:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp7ef14623692af>





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026



**PREFEITURA DE
CAMPO MOURÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES**
de Campo Mourão-PR

<u>17</u>	ANA CLAUDIA RENISZ (Suplente)		COMUNIDADE ESPORTIVA
<u>18</u>	CLEVERSON VIEIRA ANDREIOW (Titular)		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
<u>19</u>	JACIR OLIVEIRA (Suplente)		ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
<u>20</u>	ELIEZER MARCONDES LOURENÇO (Titular)		NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
<u>21</u>	VERA REGINA ALVIM CHIROLI (Suplente)		NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
<u>22</u>	MAURO FERNANDES DE SOUZA (Titular)		CLUBES SOCIAIS E RECREATIVOS
<u>23</u>	JAIR GRASSO (Suplente)		CLUBES SOCIAIS E RECREATIVOS
<u>24</u>	RAFAEL DUARTE DA SILVA (Titular)		CLUBES DE SERVIÇOS
<u>25</u>	PAULO CEZAR GOMES (Suplente)		CLUBES DE SERVIÇOS
<u>26</u>	CLODOALDO BONETE (Titular)		IMPRENSA
<u>27</u>	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE MOURA (Suplente)		IMPRENSA

Secretaria Municipal de Esportes de Campo Mourão - SESP

Rua Robson Daciuk Paitach, 379 – Jardim Aeroporto (Praça da Juventude)

E-mail: secretariaesportes@campomourao.pr.gov.br

CNPJ: 75.904.524/0001-06





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 001/2026 - SEIMOB

Informa aos condutores de veículos automotores a instalação de equipamentos eletrônicos.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 32959/2026, e

Considerando o previsto no parágrafo único do Art. 5º da Resolução CONTRAN nº 920 de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos condutores de veículos automotores a instalação de equipamentos eletrônicos, visando registrar a infração de avanço do sinal vermelho e parada sobre a faixa nos locais abaixo relacionados, buscando contribuir para redução de acidentes e preservação da vida de transeuntes.

PONTO 14: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Quinto Slomp Sentido Norte Sul.

Endereço do "Local Da Infração": Rod Tancredo de A Neves x Rua Quinto Slomp NS.

Código: Rod. Tancredo A N X R Quintos NS

Nº do Equipamento: 10014

Nº Serial: 405STAR25

Nº Serial INMETRO: 50937

PONTO 15: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Edmundo Mercer Sentido Norte Sul.

Oeste/Leste Endereço do "Local Da Infração": Rod Tancredo de A Neves x Rua Edmundo Mercer NS.

Código: Rod. Tancredo A N X R E MercerNS

Nº do Equipamento: 10015

Nº Serial: 406STAR25

Nº Serial INMETRO: 50938

PONTO 16: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Araruna Sentido Sul Norte.

Endereço do "Local Da Infração": Rod Tancredo de A Neves x Rua Araruna SN.

Código: Rod. Tancredo A N X R Araruna SN

Nº do Equipamento: 10016

Nº Serial: 407STAR25

Nº Serial INMETRO: 50939

PONTO 17: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Araruna Sentido Norte Sul.

Endereço do "Local Da Infração": Rod Tancredo de A Neves x Rua Araruna NS.

Almeida Neves

Código: Rod. Tancredo A N X R Araruna NS

Nº do Equipamento: 10017

Nº Serial: 408STAR25

Nº Serial INMETRO: 50940

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 12:37:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/7ef14623692af>





Órgão Oficial Eletrônico - 3390

Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

PONTO 18: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Harrison José Borges Sentido Sul Norte.
Endereço do “Local Da Infração”: Rod Tancredo de A Neves x Rua Harrison José Borges SN.
Código: Rod. Tancredo A N X R H JoseB SN
Nº do Equipamento: 10018
Nº Serial: 409STAR25
Nº Serial INMETRO: 50941

PONTO 19: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua São Paulo Sentido Norte Sul.
Endereço do “Local Da Infração”: Rod Tancredo de A Neves x Rua São Paulo NS.
Código: Rod. Tancredo A N X R São PauloNS
Nº do Equipamento: 10019
Nº Serial: 410STAR25
Nº Serial INMETRO: 50942

PONTO 20: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Panambi Sentido Norte Sul.
Endereço do “Local Da Infração”: Rod Tancredo de A Neves x Rua Panambi NS.
Código: Rod. Tancredo A N X R Panambi NS
Nº do Equipamento: 10020
Nº Serial: 411STAR25
Nº Serial INMETRO: 50943

PONTO 21: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Engenheiro Mercer Sentido Sul Norte.
Endereço do “Local Da Infração”: Rod Tancredo de A Neves x Rua Eng. Mercer SN.
Código: Rod. Tancredo A N X R Eng MercerNS
Nº do Equipamento: 10021
Nº Serial: 412STAR25
Nº Serial INMETRO: 50944

Norte Sul.

PONTO 22: Rodovia Perimetral Tancredo de Almeida Neves, Cruzamento com Rua Eulália Carneiro de Campos Sentido Norte Sul.
Endereço do “Local Da Infração”: Rod Tancredo de A Neves x Rua Eulália C de Campos NS.
Código: Rod. Tancredo A N X R EC CamposNS
Nº do Equipamento: 10022
Nº Serial: 413STAR25
Nº Serial INMETRO: 50945

PONTO 23: Rua Miguel Luiz Pereira, Cruzamento com Avenida Irmãos Pereira Sentido Norte Sul.
Endereço do “Local Da Infração”: R Miguel Luiz P x Av Irmãos Pereira NS.
Código: R Miguel L P X Av IrmPereiraNS
Nº do Equipamento: 10023
Nº Serial: 414STAR25
Nº Serial INMETRO: 50946

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Campo Mourão, 29 de junho de 2026

Júlio Cesar Renisz - **Secretária Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana**





Órgão Oficial Eletrônico - 3390
Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 5/2026

REFERENTE AO CONTRATO Nº 1/2021.

DISPENSA PRESENCIAL Nº 6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6/2021 - PREVISCAM CONTRATADA: FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo, a partir de 26/06/2026 até 25/12/2026, acréscimo de 25% no no objeto e reajuste de 4,72%, cujo valor contratual após atualização, com base em índice de preços, será de R\$ 1.154,52 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), que serão pagos em 06 parcelas mensais de R\$ 192,42 (cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 12:37:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr7ef14623692af>





Órgão Oficial Eletrônico - 3390

Campo Mourão - Segunda-feira - 29/06/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 12:37:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/7ef14623692af>

